



LEI Nº 764/2003

EMENTA: Altera o artigo 1º da Lei 372/80 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 372/80 passa a ter a seguinte redação: Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a doar um terreno desta Prefeitura, localizado a Avenida João Francisco, medindo 98,55m², ao Sr. José de Arruda Lira, onde já se encontra edificado um imóvel de sua propriedade.

Art. 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2003.

Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
- Prefeito -